



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MOÇÃO DE APOIO Nº 046/2025

Moção de Apoio ao Projeto de Lei Federal nº 430/2025, que institui o Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde (Lei Mais Saúde).

O Vereador Professor Colle, com o apoio dos demais Vereadores subscritos, nos termos do inciso III, § 1º, art. 152 do Regimento Interno, apresenta esta MOÇÃO DE APOIO direcionada à Câmara dos Deputados e ao Deputado Federal Paulinho da Força e o Deputado Federal Aureo Ribeiro, autores do Projeto de Lei Federal nº 430/2025, em face da extrema relevância e do impacto positivo que este projeto de lei trará para o setor da saúde em todo o território nacional.

Senhores Vereadores,

A presente Moção de Apoio tem por objetivo manifestar o irrestrito apoio desta Casa Legislativa ao Projeto de Lei Federal nº 430/2025, que institui o Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde – “Lei Mais Saúde”, reconhecendo seus benefícios para o aprimoramento da rede de atenção primária à saúde em todo o território nacional.

O Projeto de Lei Federal nº 430/2025, ao instituir o Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde, conhecido como "Lei Mais Saúde", cumpre um papel fundamental para o setor. Seu propósito central é estabelecer um mecanismo eficaz para a captação e, conseqüentemente, a adequada canalização de recursos financeiros. Tais verbas são essenciais para o contínuo desenvolvimento das diversas ações e serviços de saúde em todo o país.

Este programa ambicioso visa uma série de aprimoramentos cruciais para o sistema de saúde. Inclui a melhoria da infraestrutura física e a aquisição de equipamentos modernos para as instituições de saúde. Além disso, busca incentivar a formação e o aprimoramento contínuo dos profissionais da área, garantindo uma equipe mais qualificada e preparada para os desafios futuros.

A proposta também se debruça sobre a promoção ativa da pesquisa e do desenvolvimento científico e tecnológico em saúde. Este investimento é vital para a inovação e a busca por soluções mais eficazes. Por fim, o projeto contempla a expansão e modernização da gestão e da informatização dos serviços, otimizando processos e oferecendo maior agilidade e transparência.

É importante ressaltar que o "Lei Mais Saúde" foi concebido para fortalecer o financiamento do Sistema Único de Saúde (SUS), um pilar fundamental da nossa sociedade. Contudo, é uma iniciativa complementar, e não substitutiva, das obrigações constitucionais de financiamento que já cabem ao Poder Público. Assim, busca-se um SUS ainda mais robusto e bem-estruturado.

Diante do exposto, a aprovação e a conseqüente implementação da "Lei Mais Saúde" representarão um marco significativo para o aprimoramento da atenção à saúde. Este projeto tem o potencial de beneficiar diretamente milhões de cidadãos, garantindo maior qualidade e acessibilidade aos serviços, e consolidando um sistema de saúde mais resiliente e eficiente para as próximas gerações;



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

APOIAMOS, respeitosamente, o Projeto de Lei Federal nº 430/2025, por sua visão estratégica e seu potencial transformador para o futuro da saúde no Brasil.

Solicitamos, outrossim, que sejam envidados todos os esforços para a célere tramitação e aprovação desta importante matéria legislativa, de modo a permitir que os benefícios do Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde alcancem rapidamente a população.

Requeremos, finalmente, que seja dada ciência desta Moção de Apoio à Presidência da Câmara dos Deputados, ao Deputado Federal Paulinho da Força e ao Deputado Federal Aureo Ribeiro, autores do Projeto de Lei Federal nº 430/2025, para conhecimento e as providências que se fizerem necessárias.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 03 de junho de 2025.

Professor Colle
Vereador – UNIÃO BRASIL



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

APOIO À MOÇÃO DE APELO Nº 046/2025:

Toninho do Valflo
Vereador – UNIÃO BRASIL

Douglas da Analice
Vereador – SOLIDARIEDADE

Elton Camargo Correa
Vereador – SOLIDARIEDADE

Isaias Coelho
Vereador – PSD

Engenheiro Barros
Vereador – SOLIDARIEDADE

Maicon Siqueira
Vereador – UNIÃO BRASIL

Marcia Almeida
Vereadora – PODEMOS

Vinícius do Mané
Vereador – UNIÃO BRASIL

Carlos Tatto
Vereador – PT

Joãozinho do Cavalo
Vereador – UNIÃO BRASIL

David Reis
Vereador – MDB

Clebinho Jogador
Vereador – PODEMOS